

# Solicitação Nova Contratação

Código:

FOR-DILOG-001-01

(v.00)

| Objeto da Compra/Contração                                    |  |  |  |
|---|--|--|--|
| ( ) Material de Consumo ( x ) Material Permanente ( ) Serviço |  |  |  |
|   |  |  |  |
| Solicitante   |  |  |  |
| Unidade solicitante: Diretoria de Informação Institucional    |  |  |  |
| Responsável pela solicitação: Andrea Liana                    |  |  |  |
| Telefone(s): E-mail:  |  |  |  |

# 1. Objeto Pobjeto(\*) Formação de REGISTRO DE PREÇOS com vistas à futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes (diversos) para atender às necessidades da Diretoria de Informação Institucional - DIINS, conforme as especificações e os quantitativos abaixo.

| 1. | Ol | bio | eto |
|----|----|-----|-----|
|    |    |     |     |

Considerando o fim da licitação do Licitação do PE 95/2022 nos autos 0002249-51.2022.8.01.0000, que gerou a ARP 261/2022, onde o vencedor não atendeu a solicitação da demanda conforme notificação constante no evento 1377449.

Considerando a necessidade de cobertura fotográfica em atividades internas e externas relativas ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a Gerência de Comunicação, ligada a Diretoria de Informação Institucional, solicita a aquisição de uma câmera fotográfica, uma lente e acessórios, para atender as demandas solicitadas por membros e servidores a esses setores.

## Justificativa(\*)

Considerando que o equipamento atual que a Gerência de Comunicação disponibiliza está totalmente desatualizado e apresentando problemas que ameaçam a realização das demandas. Vale ressaltar também a frequente demanda para a produção de vídeo, e o atual equipamento não tem capacidade para atender.

Considerando o trabalho de divulgação das ações do Tribunal de Justiça do Acre, seja no site, nas redes sociais, assim como também no repasse de produto para repercutir na imprensa, é essencial para o fortalecimento da imagem do Poder Judiciário.

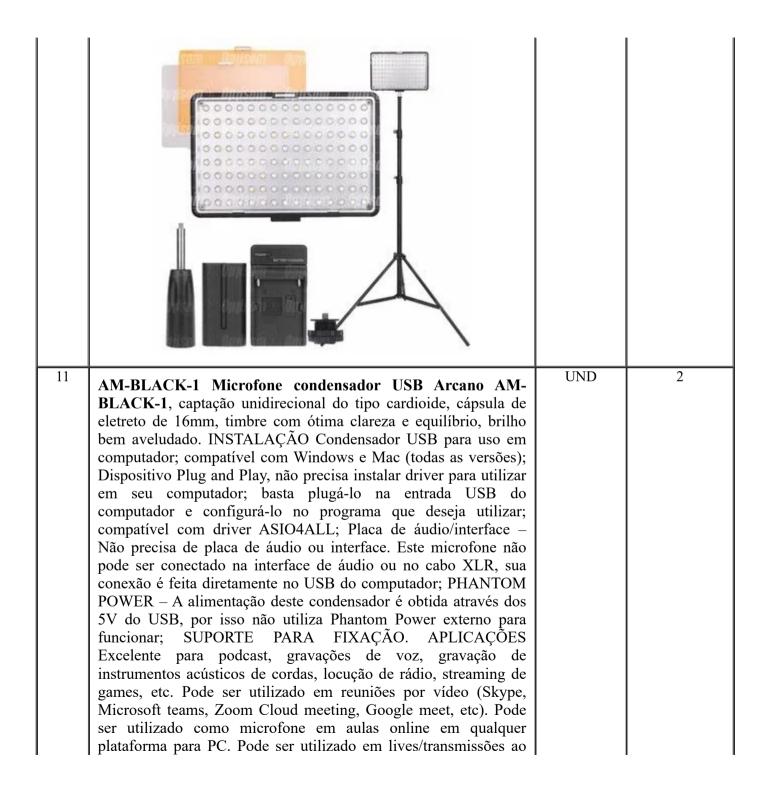
Solicito URGÊNCIA da aquisição do material abaixo relacionado.

## 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

| ARP N°: / 201 |  |        |          |
|---------------|--|--------|----------|
| Item          | Descrição do item                                    | Quant. | P. Unit. |
| 01            | kit Câmera Nikon D780 Af-s 24 - 120mm Full Hd, Wi-fi | UND    | 04       |

| 02 | Lente AF-S NIKKOR 70-200mm f/2.8E FL ED VR   | UND  | 04 |
|----|--|------|----|
| 03 | Flash Nikkor Speedlight AF SB - 700  | UN D | 04 |
| 04 | Iluminador de LED Greika TL-160  | UND  | 04 |
| 05 | Cartão SD SanDisk 64GB Classe 10   | UN   | 08 |
| 06 | Carregador de pilhas com 8 pinhas (marca Sony)   | UND  | 04 |
| 07 | Microfone Nikon Canon Pentax Dslr  | UND  | 04 |
| 08 | Bateria Nikon EN-EL15c   | UND  | 04 |
| 09 | Suporte pedestal braço de mesa articulado para microfone, Com rotação de 270°, flexível, para ajustar no ângulo necessário, esse braço articulado é ideal para a instalação em mesas, gravação de músicas e de programas de rádio e TV. Pés ajustáveis para permitir carregá-lo facilmente e ajustar o ângulo e a altura adequados, que permitam a colocação em superfícies irregulares. Adapta-se a qualquer tipo de microfone. Modelo: Articulado Material: Metal de alta densidade e ABS Cor: Preto Medidas: Braço: 40 cm x 40 cm de comprimento de cada lado Cachimbo: 4,5cm de comprimento x 2,8cm no vão do encaixe Caso o seu microfone não seja suportado pelo cachimbo desse braço, você poderá adaptar o cachimbo do seu tripé no braço articulado. Suporta aproximadamente até 1kg Peso do produto: 510g Pacote: 1 Braço articulado para microfone 1 Cachimbo 1 Fixador de mesa. Local de destino: Estudio. | UND  | 02 |

|    | Imagem Ilustrativa  |      |    |
|----|---|------|----|
| 10 | Tripé de iluminação GY190 Light Stand de 1.9metros é um equipamento prático e barato para fotografia, é um Acessórios de Iluminação que você pode usar o Tripé de Luz e Iluminação em Estúdio Fotográfico para kits de luz contínua, luz de estúdio, flash de estúdio, Painel de Iluminação Led Vídeo Light, Led Circular Ring Light, Bastão Luz Led Light Wand, e muito mais. Este Tripé de Iluminação GY190 Light Stand tem sistema forte de de bloqueio para garantir a segurança do seu equipamento de iluminação quando em uso, este suporte de luz tem uma altura máxima de 190cm e Altura Mínima de 65cm e suporta equipamentos de até 2.5Kg. Parte Superior tem Rosca Padrão de 1/4" para conectar Câmeras ou Acessórios fotográficos como Iluminadores ou Equipamento de Estúdio Fotográfico. Local de destino: Estudio. | UNID | 02 |



Compatível qualquer vivo. programa de com transmissão/codificador, exemplo: Open Broadcaster Software OBS, Stage Tem, XSplit Broadcaster, Wirecast. XSplit Gamecaster, etc. Compatível com qualquer DAW e programas de gravação/transmissão em geral. Compatível com qualquer plataforma de reunião como Skype, Google meet, Discord, etc., QUALIDADE DE GRAVAÇÃO Resolução: 16 Bits Taxa de Modo amostragem: 48kHz de gravação: Mono ESPECIFICAÇÕES Tipo: Condensador USB Cápsula: 16mm Padrão polar: Cardioide Faixa de frequência: 20Hz-18KHz Sensibilidade: -32dB (0dB=1V/Pa em 1KHz) Nível de ruído equivalente: ;22 dB (A ponderada) SPL máximo: 136dB (em 1KHz ;1% T.H.D) Relação S/N: 68dB Taxa de amostragem: 16Bits, 48KHz Comprimento do cabo: 3 metros Carcaça: Metal. Local de destino: ESJUD - Sala de Podcast.



Imagem Ilustrativa

Total do pedido

Valor estimado da despesa Estimativa de custo total, com indicação de fornecedores potenciais, no caso de itens complexos ou atípicos.

| Estrategia de | Definição do local de entrega, telefones para agendamento, horário e local para<br>recebimento, o(s) responsáveis (eis) pelo recebimento, a forma de fornecimento (integral<br>ou parcelada) etc. |
|---------------|---|
|               | Forma de verificação da execução dos serviços, com indicação do fiscal do contrato. No<br>caso de execução descentralizada, indicar os fiscais em cada local de execução.                         |

# 3. OBRIGAÇÕES

### 3. DA CONTRATADA

# 1. A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **XX (XXXX) (dias ou horas)**, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo gestor do contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas).

Outras obrigações, caso julgue necessário.

# 1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **4 PAGAMENTO**

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

# **5 SANÇÕES**

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capitulo IV, Seção I e II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

# Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Andrea Laiana Coelho Zilio, Diretor, em 02/03/2023, às 10:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjac.jus.br/verifica">https://sei.tjac.jus.br/verifica</a> informando o código verificador 1396277 e o código CRC D1233716.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0001391-83.2023.8.01.0000 1396277v15